



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO À ESPINHA BÍFIDA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR